



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº134 de 22 de julho de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8404/2026.  
De 22 de julho de 2026.

Súmula: "Substitui membros da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 50.597/2026:

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, alterando o Decreto n. 8131, de 20 de janeiro de 2026, e suas alterações, conforme passa a constar:

"(...) .

Art. 1.º (...) .

§ 1º (...) .

(...) .

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Karla de Sousa Oliveira Machado, matrícula n. 353.271;  
b) Suplente: Maria Ferreira Garcia, matrícula n. 350.984.

II - Representantes da Secretaria Municipal da Defesa Social e Mobilidade Urbana:

- a) Titular: Rita de Cassia Mendes Batista, matrícula n.363.988;  
b) Suplente: Simone Fernandes Teófilo, matrícula n.351.669.

III - Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Titular: Marycel Godo de Casto Gonçalves, matrícula n.351.961;  
b) Suplente: Maria Carolina Gogola, matrícula n. 352.286.

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

- a) Titular: Juliana Alves Ferreira, matrículas sob o n. 349.823 e 272.801;  
b) Suplente: Mavila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula sob o n. 352.156.

V - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:

- a) Titular: Jessica Caroline Costa Weiss, matrícula n. 364.039;  
b) Suplente: Andreia Machado de Oliveira Fernandes, matrícula n. 366.024.

(...) .

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MARCONDES Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
SILVA:04318688917  
Data: 2026.07.22 16:36:44 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2026.  
De 22 de julho de 2026.

Súmula: "Prorroga a autorização de cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 49.744/2026:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e o teor das das Resoluções TSE 23.253 e TRE 750/2016;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a autorização de cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Ana Paula Strujak**, matrícula nº 350.700, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral - 144ª Zona Eleitoral - Fórum Eleitoral da Comarca de Fazenda Rio Grande.

**Parágrafo único.** O prazo de prorrogação da cessão disposta no *caput*, deste artigo, será de 12 (doze) meses contados da data de 1º de setembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MARCONDES Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
SILVA:04318688917  
Data: 2026.07.22 16:36:32 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Segurança do Trabalho

### ERRATA RELATIVA À PORTARIA Nº 177/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Retificação da publicação constante no Diário Oficial Eletrônico nº 115, de 26 de junho de 2026, em razão da alteração na designação do fiscal de contrato.

Onde se lê:

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, na modalidade In Company, destinada aos servidores públicos municipais, a ser realizada nas dependências da Administração Pública Municipal, com foco no curso **"Aplicação Prática da Lei nº 14.133/2021: Gestão, Fiscalização e Contratos Públicos"**, como segue:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |                                 |                 |
|---------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| Função                                | Nome Completo                   | Nº da Matrícula |
| Gestora de Contrato:                  | Paula Roberta Pedriconi Bronkow | 351242          |
| Fiscal de Contrato:                   | Carina Daniela Alves Da Silva   | 351036          |
| Fiscal Substituto:                    | Josiane Dos Santos Kwiatkowski  | 349535 e 350688 |

Leia-se:

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, na modalidade In Company, destinada aos servidores públicos municipais, a ser realizada nas dependências da Administração Pública Municipal, com foco no curso **"Aplicação Prática da Lei nº 14.133/2021: Gestão, Fiscalização e Contratos Públicos"**, como segue:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |                                               |                 |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|
| Função                                | Nome Completo                                 | Nº da Matrícula |
| Gestora de Contrato:                  | Paula Roberta Pedriconi Bronkow               | 351242          |
| Fiscal de Contrato:                   | Evelyn Cris na Dos Santos Abreu Nunes Pereira | 358337          |
| Fiscal Substituto:                    | Josiane Dos Santos Kwiatkowski                | 349535 e 350688 |

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 8366/2026.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Assinado digitalmente por Josiane dos Santos Kwiatkowski, Evelyn Cristina dos Santos Abreu e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código R16-1OM-40Y-P63.



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº134 de 22 de julho de 2026

Página 2



Ciente:

### Gestor de Contrato:

Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula: 351242 – Diretora de Área – Recursos Humanos/SMA - Decreto 7663/2025.

### Fiscal de Contrato:

Evelyn Cristina Dos Santos Abreu Nunes Pereira: matrícula: 358337 – Diretora de Área - Compras e Licitações/SMA - Decreto 8401/2026.

### Fiscal Suplente:

Josiane Dos Santos Kwiatkowski: matrícula: 349535 e 350688 – Coordenação da Escola de Gestão - Portaria 121/2026.



PORTARIA Nº 215/2026/SMA  
DE 21 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, conforme protocolos:

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME                          | CARGO              | EXONERA    |
|------------|-----------|-------------------------------|--------------------|------------|
| 47318/2026 | 363017    | JÉSSICA DIAS DOS SANTOS DINIZ | PROFESSOR-40 HORAS | 06/07/2026 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Secretário Municipal De Administração

Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Diretora de Área - SMA

Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Assinado digitalmente por Josiane dos Santos Kwiatkowski, Evelyn Cristina dos Santos Abreu e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código R16-10M-40Y-P63.



PORTARIA Nº 214/2026/SMA  
DE 20 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Nomeia para o cargo de Enfermeiro, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 20 de julho de 2026.

| NOME                       | CARGO      | LOTAÇÃO |
|----------------------------|------------|---------|
| WANESSA APARECIDA DA COSTA | ENFERMEIRO | SMS     |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Secretário Municipal De Administração

Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Diretora De Área -SMA

Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LE4-9VZ-02L-G18.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024 - ID 4249

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA;  
**CNPJ:** 16.826.800/0001-04;  
**OBJETO:** "Contratação de Empresa para fornecimento de Passagem Aérea Nacionais e Internacionais e Rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para suprir as necessidades em virtude de garantir o deslocamento de famílias e indivíduos em situação de rua e vítimas de violência que pretendem regressar a sua cidade de origem ou cidade com familiares";  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 32/2024;  
**PROTOCOLO:** 46435/2026;  
**VALOR:** o contrato passa a vigorar com o valor de **R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais)** pelo período correspondente.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2026.

Coordenação de Contratos ADM



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº134 de 22 de julho de 2026

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2026**  
**Protocolo n.º 12374/2026 - Processo Administrativo n.º 213/2026**  
**Processo ComprasGov n.º 37/2026**  
**Tipo: Menor Preço por Item**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, referente aos itens fracassados do Pregão 68/2025, para atendimento às Emendas Parlamentares de nº 202444450002, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e nº 202437710006, destinada ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral CADi. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 23/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 05/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de julho de 2026.

JOSE DANIEL  
FABRICIO:05147340947

Assinado de forma digital por JOSE DANIEL FABRICIO:05147340947  
Dados: 2026.07.22 10:44:11 -03'00'

**José Daniel Fabrício**  
**Pregoeiro**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2026**  
**Protocolo n.º 59901/2025 - Processo Administrativo n.º 169/2026**  
**Tipo: Menor Preço por Item**

**OBJETO:** aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 23/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 04/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de julho de 2026.

Crislaine Souza de  
Oliveira Gonçalves

Assinado de forma digital por Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves  
Dados: 2026.07.22 11:26:44 -03'00'

**Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves**  
**Pregoeira**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2026**  
**Protocolo n.º 28275/2024 - Processo Administrativo n.º 146/2026**  
**Tipo: Menor Preço por Item**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 23/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 04/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de julho de 2026.

Bruno Delpasso  
de Moraes

Assinado de forma digital por Bruno Delpasso de Moraes  
Dados: 2026.07.22 10:42:14 -03'00'

**Bruno Delpasso de Moraes**  
**Pregoeiro**



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Portaria nº 021/2026  
De 20 de julho de 2026

Nomeia, dá posse e exercício ao candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2022.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 069, de 21 de dezembro de 2.001:

**RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR e DAR POSSE**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2022, o candidato descriminado abaixo:

**CARGO:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| INSCRIÇÃO | NOME             | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------|---------------|
| 0038743   | EMERSON BAPTISTA | 3º            |

Art.2º - O servidor acima nomeado e empossado entra em exercício na data desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por  
ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
Assinado de forma digital por Anderson Gabriel Hoshino  
Dados: 2026.07.22 10:42:14 -03'00'

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV**  
**DECRETO 8334/2026**

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº134 de 22 de julho de 2026

Página 4



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 de 21 de julho de 2026.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande –FAZPREV, convoca o (s) candidato (s) aprovado (s) no Concurso Público nº 001/2022, relacionado (s) no anexo I, para o provimento em caráter permanente da (s) vaga (s) abaixo relacionada (s) com seu (s) respectivo (s) cargo (s), de acordo com o solicitado e autorizado por meio do processo administrativo nº 217/2026.

- 1 (uma) vaga para o cargo de Técnico em Controle Administrativo.

**O(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deverá(ão) comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do presente Edital, munido (s) de documento de identidade original juntamente com os documentos abaixo discriminados, nos termos do subitem 19.5 do Edital de Abertura do Concurso Público.**

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo de 5 (cinco dias úteis) contados a partir da publicação deste edital de convocação, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato o direito à vaga.

O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos do FAZPREV e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

Decorrido qualquer um dos prazos, o candidato que não se manifestar será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

#### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:**

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF em situação regular;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
fazprev@fazprev.pr.gov.br\_www.fazprev.pr.gov.br



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

h) Cópia do Registro regular junto ao órgão de classe (Para os cargos que exigem Registro no Conselho de Classe);

- i) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- k) Cópia do RG e CPF dos Dependentes (Cônjuge, filho e afins)
- l) Certidões Negativas Criminal (Estadual e Federal) expedidas pelo Poder

Judiciário e pela Polícia Judiciária, de cada uma das esferas (pegar todas as relacionadas abaixo):

1. **Justiça Federal 1ª Instância** (para quem reside na circunscrição da 4ª região: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
2. **Justiça Federal 2ª Instância** (para quem reside na circunscrição da 4ª região: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
3. **Polícia Federal** (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>);
4. **Justiça Estadual 1ª Instância** (para quem reside no Paraná: para obtenção das certidões o interessado deverá entrar em contato diretamente com os Ofícios do Distribuidor da respectiva Comarca em que reside);
5. **Justiça Estadual 2ª Instância** (para quem reside no Paraná: <https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=6191>);
6. **Polícia Civil** (para quem reside no Paraná: <https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/SOLICITAR-ATESTADO>);

\*Caso alguma certidão seja positiva, deverá o candidato apresentar também a respectiva certidão explicativa.

m) Certidões Negativas Cível (Estadual e Federal) expedidas pelo Poder Judiciário (pegar todas as relacionadas abaixo):

1. **Justiça Federal 1ª Instância** (para quem reside na circunscrição da 4ª região: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
2. **Justiça Federal 2ª Instância** (para quem reside na circunscrição da 4ª região: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
3. **Justiça Estadual 1ª Instância** (para quem reside no Paraná: para obtenção das certidões o interessado deverá entrar em contato diretamente com os Ofícios do Distribuidor da respectiva Comarca em que reside);

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
fazprev@fazprev.pr.gov.br\_www.fazprev.pr.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº134 de 22 de julho de 2026

Página 5



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

4. **Justiça Estadual 2ª Instância** (para quem reside no Paraná:  
<https://portal.tjpr.ius.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=6191>);

n) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais

(<https://www.tse.ius.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

o) Cópia do comprovante de residência atualizado;

p) Dados bancários;

q) Cópia do cadastro do PIS/PASEP;

r) Extrato/Relatório do CNIS (a ser retirado no INSS, ou no site do

<https://meu.inss.gov.br>);

s) Outros documentos listados no momento do ato convocatório:

1. Cópia do Título de Eleitor;

2. Diploma para os cargos de nível superior;

3. PIS do Cônjuge ou Companheiro (a) e dos dependentes menores apresentar o NIS (Número de Identificação Social a ser obtido no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social da região onde reside);

4. **No caso de cumulação lícita de cargos públicos**, declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (*no caso de já possuir vínculo em outro órgão público*);

5. Para o ato da posse, declaração (conforme modelo anexo II) de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10, da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal ou de hipótese de resguardar o direito de recondução do candidato, o que deverá ser justificado por meio de requerimento dirigido ao Diretor Presidente;

6. **Se for aposentado**, apresentar a Carta de Concessão, o Decreto, Portaria, a Resolução ou outro documento que conste regime da aposentadoria, motivo e data de início;

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
fazprev@fazprev.pr.gov.br \_ www.fazprev.pr.gov.br



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

#### ANEXO I

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE

| INSCRIÇÃO | NOME                     | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--------------------------|---------------|
| 0039783   | ALEX FERREIRA DOS SANTOS | 1º            |

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
fazprev@fazprev.pr.gov.br \_ www.fazprev.pr.gov.br



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

#### PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada por intermédio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, após o(s) candidato(s) estar em posse dos resultados dos exames abaixo solicitados:

- a) Hemograma  
b) Glicemia  
c) Exame parcial de urina  
d) Raio x – Tórax (com laudo)  
e) Eletrocardiograma (com laudo)

\*O médico perito poderá solicitar exames complementares, caso julgue necessário, que deverão ser apresentados no prazo de cinco dias úteis.

O(s) candidato(s) convocado(s) terá(ão) 15 (quinze) dias corridos, contados da data de comparecimento para a entrega de documentos no FAZPREV, para realizar os exames médicos e passar por perícia. De posse dos exames e atentando-se para o prazo, deverá o candidato entrar em contato com o FAZPREV, para agendar a Perícia Médica Admissional, quando deverá apresentar os exames médicos.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 8334/2026

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
fazprev@fazprev.pr.gov.br \_ www.fazprev.pr.gov.br



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

#### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, [NOME COMPLETO], declaro para os devidos fins e para que surtam os efeitos legais que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

As exceções constitucionalmente admitidas estão especificadas a seguir:

| OUTRO VÍNCULO | ÓRGÃO/ENTIDADE-DE OUTRO VÍNCULO | CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO | HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO | REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO | HORÁRIO DE TRABALHO DO VÍNCULO DESTA ADMISSÃO |
|---------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------|
|               |                                 |                                |                                      |                              |                                               |
|               |                                 |                                |                                      |                              |                                               |

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

[LOCAL, DATA E ASSINATURA]

#### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

- NOME: preencher com os nomes dos admitidos que possuem segundo vínculo;
- OUTRO VÍNCULO: informar a natureza do outro vínculo (ex.: cargo, emprego, aposentadoria, etc.), bem como o nome do cargo/emprego do outro vínculo;
- ÓRGÃO/ENTIDADE: informar o órgão ou entidade com a qual o admitido mantém o outro vínculo;
- CARGA HORÁRIA: informar a carga horária do outro vínculo;
- HORÁRIO DE TRABALHO: informar o horário de trabalho do outro vínculo;
- REMUNERAÇÃO: informar a remuneração referente ao outro vínculo.

NOME COMPLETO  
ASSINATURA

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
fazprev@fazprev.pr.gov.br \_ www.fazprev.pr.gov.br